



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 16/08/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva:

Clemilson Alves Neiva

Luiz Carlos Marcelo:

Luiz Carlos Marcelo

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa:

Reginaldo de Souza Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/08/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 037/2022 do Quarto Batalhão de Bombeiros Militar da Brigada Municipal de Astolfo Dutra. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 29/2022**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa Vereador Antonio Carlos de Souza Oliveira e do **REQUERIMENTO Nº 10/2022**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa Vereador Antonio Carlos de Souza Oliveira e do Vice-Presidente Vereador Gilberto Lippi. Logo após a **INDICAÇÃO Nº 29/2022 e o REQUERIMENTO Nº 10/2022** foram colocados em discussão e votação, sendo ambos **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio para a concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não obrigatórios, comunidades de ensino Técnico ou superior, devidamente credenciadas pelo M.E.C e dá outras**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



providências” sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Executivo, que “**cria a Guarda Municipal da cidade de Astolfo Dutra – MG**”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Executivo, que “**dispõe sobre a ampliação do numero de vagas para o cargo de agente da Brigada Municipal de Astolfo Dutra**”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em segunda votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Executivo, que “**dispõe sobre transformação e ampliação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas Leis Complementares 55/2016, 81/2019, 82/2019 e 93/2021 e contém outras providências**”, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 20/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, de autoria do Executivo, que “**dispõe sobre reforma administrativa de cargos da administração pública direta municipal, referidos na Lei Complementar nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



81/2019, e contém outras providências”, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**, de autoria do Executivo, que ***“dispõe sobre ampliação dos cargos, conforme descritos no anexo I, referência da Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, e da Lei Complementar nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências”***: restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que ***“dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”***, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



APROVAÇÃO, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação**. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra as Senhoras Rafaela Luiz Benini e Verônica Rabello, que vieram mais uma vez pedir aos Senhores Vereadores para que intercedam junto ao Executivo, soluções com relação ao problema existente na galeria situada na rua Antônio Marinho, pois em épocas de chuvas a galeria não suporta a quantidade de água, transbordando e entrando dentro das residências, causando assim sérios problemas para os moradores. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 06 de setembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 22/2022, PROJETO DE LEI Nº 23/2022, PROJETO DE LEI Nº 24/2022**. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



José Bonato Neto – Secretário José Bonato Neto

Adilson Venâncio Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa